PORTARIA Nº. 40, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

DIVULGA REAJUSTE DO PLANO DE SAÚDE RATIFICADO PELA PORTARIA Nº 32/2020.

O Vereador **EBERTON ALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal:

Considerando, o encaminhamento de e-mail informando reajuste de 5,06 (cinco vírgula zero seis por cento), conforme cláusula contratual (IPC – saúde), a partir de 01 de dezembro de 2022; e

Considerando, a legalidade do reequilíbrio da equação econômico-financeira.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os reajustes das faixas do plano de saúde, ratificado pela Portaria nº 32/2020, a empresa **UNIMED PONTAL DO TRIANGULO**, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 29 de novembro de 2022.

EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br

ANEXO I

Faixa Etária	Valor até 30/11/2022	Reajuste (5,06%)	Valor a partir de 01/12/2022
0 a 18	R$ 85,10	5,06	**R$ 89,41**
19 a 23	R$ 97,69	5,06	**R$ 102,63**
24 a 28	R$ 112,52	5,06	**R$ 118,21**
29 a 33	R$ 129,40	5,06	**R$ 135,95**
34 a 38	R$ 148,82	5,06	**R$ 156,35**
39 a 43	R$ 158,43	5,06	**R$ 166,45**
44 a 48	R$ 211,10	5,06	**R$ 221,78**
49 a 53	R$ 271,54	5,06	**R$ 285,28**
54 a 58	R$ 366,85	5,06	**R$ 385,41**
59 ou +	R$ 510,47	5,06	**R$ 536,30**

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br